



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.133 – Quinta-feira, 9 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FÓRUM DAS ÁGUAS

Prefeitura mostra modelo local de gestão dos recursos hídricos

Porto Alegre detém hoje índices que apontam para a universalização do abastecimento de água, com 99,5% da população atendida regularmente. A coleta (84%) e o tratamento dos esgotos (27%) também apresentam números que mostram avanço ante a situação das grandes capitais brasileiras. Estas são algumas das informações que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai apresentar no Fórum Internacional das Águas, que foi aberto oficialmente ontem à tarde, no Centro de Eventos da Fiergs, em Porto Alegre. Diversas autoridades do País e do Exterior, como a ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, prestigiaram a abertura do fórum, que se estende até amanhã.

A fim de ampliar o tratamento de esgotos para 77%, a Prefeitura de Porto Alegre já está trabalhando no Programa Integrado Socioambiental. Números como esses servem de referência para entidades e levam a capital gaúcha a se destacar em eventos internacionais, como no caso do Simpósio da Água de Cannes (França), realizado em junho deste ano, quando o Dmae recebeu o prêmio Água e Cidades.



Ricardo Giusti

Meta é ampliar o tratamento de esgotos na capital gaúcha para 77%

COMÉRCIO IRREGULAR

Município apreende CDs com programas e games piratas

Uma ação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Brigada Militar (BM) realizada ontem pela manhã resultou na apreensão de 16 envelopes com CDs piratas e no enquadramento dos envolvidos — inédito na Capital — na Lei 10.695 de julho deste ano, que criminaliza a violação dos direitos autorais. Os acusados podem ser punidos com reclusão de dois a quatro anos.

O 5.º Comando do 1.º BPM abordou um motoboy que fazia a entrega de CDs com programas de computador e games falsos. A fiscalização da Smic foi acionada e apreendeu a mercadoria. O entregador foi encaminhado à 20.ª Delegacia de Polícia, onde deverá responder processo pela lei do novo Código Penal. Segundo ele, a empresa de entrega para a qual trabalha leva as mercadorias de uma suposta distribuidora de programas de computador localizada na Zona Norte da Capital. Polícia e Smic investigarão o caso para identificar a empresa que grava os CDs.

Os compradores dos produtos piratas serão chamados para uma audiência na Smic na próxima semana. O objetivo do encontro é alertá-los dos riscos a que está sujeito quem consome pirataria, informando-os que também poderão responder processo pela Lei 10.695.

PLENÁRIA FINAL

Divulgado calendário e regimento interno do Congresso da Cidade

A coordenação executiva do 4.º Congresso da Cidade aprovou, terça-feira, as propostas e o regimento interno para a plenária final, que se realiza dias 17, 18 e 19, no Auditório Araújo Vianna. Durante reunião aberta, realizada no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), a executiva divulgou a programação do evento e o caderno contendo propostas discutidas ou encaminhadas nos encontros preparatórios. As inscrições para a plenária final foram prorrogadas até dia 15.

Os debates preparatórios ao Congresso da Cidade, iniciados em março, estenderam-se até 17 de setembro, quando se encerrou o prazo para o encaminhamento de propostas. O caderno de teses contém as propostas sistematizadas a partir destas discussões, que incluíram debates públicos promovidos por grupos de trabalho, reuniões organizadas por entidades da sociedade e conferências municipais. Também foram enviadas colaborações pela internet.

Estão convidados para a plenária final todos os ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, além de políticos de todas as siglas e autoridades estaduais e municipais.

Inscrições

Mesmo quem tenha participado de alguma atividade do Congresso da Cidade deverá confirmar sua inscrição pelo telefone 156. Os interessados devem acessar a página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade e clicar no ícone inscrições. Depois é só preencher os dados na ficha e enviá-la por e-mail.

Onde se inscrever: Centros Administrativos Regionais (CARs); coordenação executiva do 4º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914), telefone 3289-3654; postos de Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim; pelo telefone 156; e na internet pela página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIA HELENA SZORTYKA SILVA, 86067.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Comunicação Social, durante o impedimento da titular **MARLI CONZATTI**, 79456.0, de 30.8 a 28.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 12004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1066 de 1º.10.03 (processo 1.47655.03.8).

TRANSPÕE LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 16142.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.03, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1072 de 1º.10.03 (processo 5.1097.03.2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES, 74735.2, fisioterapeuta, estágio de 4.7.00 a 3.7.03; **ATENOR SOUZA CARDOSO**, 76924.0, motorista, estágio de 13.7.00 a 12.7.03 e **RONALDO BARROS ADORNES**, 77154.3, técnico em segurança do trabalho, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 244 de 23.9.03 (processo 1.32858.03.5). **(Retificado)**

DECLARA RICARDO MELNICK, 77025.5, estágio de 24.7.00 a 23.7.03; **ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES**, 77191.5, estágio de 1º.8.00 a 31.7.03; **LUIZ GONÇALVES FOERNES**, 74964.8, estágio de 7.7.00 a 6.7.03, todos médicos e **NORMA BERENICE ALMEIDA DA SILVA**, 76972.9, auxiliar de enfermagem, estágio de 18.7.00 a 17.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 251 de 23.9.03 (processo 1.32610.03.3).

DECLARA FRANCISCO CINTRA VILARINO, 76940.6; **LENARA KEIKO AMAKAWA**, 76995.0, ambos com estágio de 14.7.00 a 13.7.03; **SÉRGIO NOLL LOUZADA**, 77062.8, estágio de 21.7.00 a 20.7.03 e **MARCELO BORGES LEITE**, 77038.8, estágio de 20.7.00 a 19.7.03, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 254 de 23.9.03 (processo 1.34762.03.5).

DECLARA ELIANA DA SILVA, 74978.8, estágio de 9.7.00 a 8.7.03; **LAURA MARTINO MACIEL**, 76955.4, estágio de 17.7.00 a 16.7.03, ambas enfermeiras; **RENATO GEORGE EICK**, 74966.3, médico, estágio de 20.7.00 a 19.7.03 e **ANDERSON ARAÚJO DE LIMA**, 74982.0, físico, estágio de 10.7.00 a 9.7.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 262 de 23.9.03 (processo 1.36549.03.7).

DECLARA CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5; **LUIZ VANEI SOARES**, 77829.0, ambos com estágio de 2.5.00 a 1º.5.03; **CLEDIS SOUZA NEVES**, 74345.0, estágio de 16.5.00 a 15.5.03, todos auxiliares de enfermagem e **GLAUBER CALVANO DUTRA**, 74463.1, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 31.5.00 a 30.5.03, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único, através do Ato 272 de 23.9.03 (processo 1.25268.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 1º.10.03 (processo 1.51585.03.0).

DESIGNA ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de equipe,

da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 1º.10.03 (processo 1.51587.03.3).

DISPENSA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11130001, código do órgão 16301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 1º.10.03 (processo 1.51585.03.0).

DISPENSA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 8.10.03, código do posto 11150005, código do órgão 16501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 1º.10.03 (processo 1.51587.03.3).

MODIFICA, em relação a **SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA**, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 437 de 11.9.03, que a designou para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa de 6.6.03 para 6.6.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 478 de 1º.10.03 (processo 1.14352.03.6).

MODIFICA, em relação a **SYLVIA ALICE CARDOSO FONSECA**, 21986.5, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 440 de 11.9.03, que a dispensou da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga – USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, na parte referente à data que passa a contar de 3.9.03 para 3.9.02, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, através do Ato 479 de 1º.10.03 (processo 1.14352.03.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.8.03, aos dependentes de **JOSÉ SILVEIRA DA ROSA**, 3956.0, falecido em 15.8.03, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **RAILDA DA FONSECA**, 4953.6, CPF 36274070087, companheira e 50% a **CAMILA FONSECA DA ROSA**, 4954.4, CPF 01247902080, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de

12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CIC 07621027053, através do Ato 1357 de 1º.10.03 (processo 1.46526.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 254 de 2.8.96, que revisou, a contar de 6.9.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **WILSON DA SILVA MEDEIROS**, 2856.3, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1363 de 1º.10.03 (processo 5.2539.95.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 209 de 29.11.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **ALBERTO JACÓ KNEVITZ**, 4077.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.11, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1364 de 1º.10.03 (processo 5.3049.93.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 65 de 26.4.95, que revisou, a contar de 4.7.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **WALDEMO LEMOS DA SILVA**, 7883.2, operário especializado, OB.3.03.02.D.06, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1365 de 1º.10.03 (processo 5.1890.94.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 19 de 16.1.98, que revisou, a contar de 30.11.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **LOURENÇO FRANCISCO DA SILVA**, 20147.5, operário especializado, OB.3.03.02.D.07, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1366 de 1º.10.03 (processo 5.2492.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 208 de 29.11.94, que re-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

visou, a contar de 3.4.89, os proventos de AVELINO MANOEL MORAES, 3571.7, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do ADCT/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1367 de 1º.10.03 (processo 5.4300.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLIVINO CAMARGO, 58.8, falecido em 22.10.79, estatutário, operário especializado, 2.C, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMBROSINA FERREIRA CAMARGO, 195.8, CPF 38559730087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, através do Ato 1348 de 1º.10.03 (processo 1.20046.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMAR DE OLIVEIRA MUNIZ, 4705.0, falecido em 17.6.92, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JAIR MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ, 1773.1, CPF 76509990091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 45h30min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309/88, através do Ato 1354 de 1º.10.03 (processo 1.21716.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RICARDO LOPES MULLENMEISTER, 20744.9, falecido em 16.8.90, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria Municipal de Educação, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para IGNES KUIAVA MULLENMEISTER, 1571.9, CPF 41454065087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88, através do Ato 1358 de 1º.10.03 (processo 1.24993.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO VILSON DE LIMA, 15590.3, falecido em 14.8.92, estatutário, gari, 02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para excluir média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, CPF 80827624034, filho, 50% e LUÍS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, CPF 82464448087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 1359 de 1º.10.03 (processo 1.65681.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO VILSON DE LIMA, 15590.3, falecido em 14.8.92, estatutário, gari, 02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para excluir média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍS FELIPE FERREIRA DE LIMA, 2289.7, CPF 80827624034, filho, 50% e LUÍS FERNANDO FERREIRA DE LIMA, 2290.5, CPF 82464448087, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410/89, através do Ato 1359 de 1º.10.03 (processo 1.65681.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de audiências com o relator do pedido de financiamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com o FONPLATA, os senadores SÉRGIO CABRAL e PAULO PAIM, em Brasília/DF,

no dia 24.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 2.10.03.

MODIFICA a Portaria 132 de 10.9.03, substituindo IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, por MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6, da Comissão de Habilitação Jurídica, do II Concurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em **Longa Metragem, através da Portaria 151 de 3.10.03.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.A2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, de 20.7.03 a 19.7.05, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 1º.10.03 (processo 1.34377.03.4).

DESIGNA MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.7 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 1º.10.03 (processo 1.32136.03.0).

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.8 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 1º.10.03 (processo 1.36374.03.2).

DESIGNA DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 1º.10.03 (processo 1.34421.03.3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.03, em relação a MARIA EMÍLIA PEREIRA, 47478.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 114 de 21.1.03, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Conselho Municipal de Educação, de 1º.1 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 1º.10.03 (processo 1.889.01.6).

MODIFICA, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 939 de 30.11.00, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de 1º.10 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento e não como constou, através da Portaria 758 de 1º.10.03 (processo 1.35167.00.9).

MODIFICA, em relação a IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 53558.3, médica veterinária, ES.1.25.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 18 de 3.1.00, que a colocou à disposição da Secretaria Estadual de Saúde, de 3.1 a 31.12.00, quanto ao prejuízo que é com ônus para a origem, mediante ressarcimento e não como constou, através da Portaria 759 de 1º.10.03 (processo 1.103845.99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, 58401.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 967 de 1º.10.03 (processo 1.51495.03.1).

CONCEDE a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 968 de 2.10.03 (processo 1.51497.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23.9.03, em relação a MIRIAM CATARINA CARVALHO TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2086 de 11.12.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 969 de 2.10.03 (processo 1.51499.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor VII, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, do CEDRE, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302015, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.9 a 14.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 195 de 30.9.03.

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 15723.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento III, da CEDRE, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603006, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.9 a 12.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 196 de 30.9.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, código do posto 11130031, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 9.9.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ADRIANO MACHADO BATISTA, jardineiro, 46669.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 e 207, incisos III e IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.31679.95.1, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 1º.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, 22015.2, motorista, OP.11504.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÉDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, OP.11504.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 15.9.03, sem prejuízo das atribuições do cargo do substituto, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 25.9.03.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, 22015.2, motorista, OP.11504.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo ÉDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 58329.4, motorista, OP.11504.A2, por motivo de férias, de 16 a 30.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo das atribuições do cargo do substituto, através da Portaria 183 de 25.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 90/03, que trata da contratação de empresa para Locação e Montagem de Estrutura para a II Feira de Troca de Livros, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 259 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA

NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 95/03, que trata da contratação de empresa para os serviços de Descupinização, Desratização e Desinsetização nos prédios da SMC, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 9.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 260 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e MARCELO DE SOUZA BOEZE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 93/03, que trata da Aquisição de tintas e material de pintura para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.10.03, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 261 de 29.9.03.

DESIGNA a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e VALÉRIA SARTORI PFIFER, 69565.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 92/03, que trata da Aquisição de papel para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.10.03, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 262 de 29.9.03.

RETIFICA as Portarias 257, 255 e 249/03 e designa o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6, para substituir a diretora de auditório IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9 e a assistente administrativa LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, para substituir o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, para constituir a Comissão que julgará a licitação referente aos Convites 90 e 88 e a Tomada de Preços 23/03, da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 258 de 29.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSAURA CARVALHO HECK, enfermeira, 74250.2, a se afastar de suas funções para participar da Reunião para Inserção da Legislação Estadual Sistema Visa-Legis, de 12 a 13.8.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 596 de 29.9.03 (processo 1.45088.03.9).

AUTORIZA GELSO GONÇALVES FILHO, médico, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 28.9 a 1º.10.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 1.44320.03.5).

AUTORIZA EFRAIM GOLBERT, cirur-

gião-dentista, 74983.8, a se afastar de suas funções para participar 5º Simpósio Internacional de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia, de 28 a 30.8.03, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 30.9.03 (processo 1.36073.03.2).

DESIGNA INDELSON TIBOLA, 92364.8, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Higienização, do HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603020, substituindo MARLETE SILVA DO NASCIMENTO, 92534.6, por motivo de férias, de 22 a 31.7.03, através da Portaria 496 de 22.8.03.

DESIGNA MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 1º a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 510 de 15.9.03.

DESIGNA NARA BEATRIZ LOURENÇO SILVEIRA, 49737.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001, substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 516 de 15.9.03.

DESIGNA VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES109NS, por motivo de licença-prêmio, de 19 a 31.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 564 de 11.9.03.

DESIGNA SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11160021, código do órgão 18622001, substituindo TEREZINHA DE FÁTIMA ANGHEBEN, 47660.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 571 de 15.9.03.

DESIGNA MARINETE PASINI TORRES, 49868.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18622001,

substituindo SÔNIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 43204.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 22.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 572 de 15.9.03.

DESIGNA ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOZO, 90759.1, auxiliar de saúde e ecologia humana, ME100040, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal/EAO, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 13.9.03, através da Portaria 575 de 15.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JAIME DOS SANTOS, 41085.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400.04206.3111.00, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 26.9.03 (processo 1.10249.02.8).

ATRIBUI, em caráter experimental, a SUELI SILVEIRA CARDOZO, 53969.2, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18501026, por até seis meses, a contar da data da publicação e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 29.9.03 (processo 1.57152.02.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 3/SMOV, quanto à sindicante que deixa de ser ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 1595.8, passando a designar FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.51594.02.1, através da Portaria 100 de 1º.10.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3991.03.2 e designando JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2 e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, como vogais, sob a presidência de RODINEI MEN-

DES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1063 de 25.9.03 (processo 3.3991.03.2).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3922.03.0 e designando SÍLVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1064 de 25.9.03 (processo 3.3922.03.0).

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7144.02.4, e designando KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 1552.9 e ROSEMARY MÍRIAM D. DE SOUZA, 1767.3, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, de 10.10.03 a 10.1.04, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 25.9.03 (processo 3.7144.02.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545.3, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 4666.4, operário especializado, de 10.9.03 a 24.9.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1082 de 1.10.03 (processo 3.7560.02.8).

DESIGNA PAULO CÉSAR CÂNDIDO DE AZEVEDO, 4953.6, operador de artes gráficas, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Impressão e Acabamento, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA, 4957.7, operador de artes gráficas, de 18.6.03 a 11.7.03, por licença por acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 1.10.03 (processo 3.934.03.8).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 29.9.03 (processo 3.7273.02.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1074

| Nº | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|--------|---|---------------------------------------|---------------|
| 1 | T. | 1555/2 | MARIA VALESKA VASCONCELOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.C.06. | Licença para tratamento de Saúde | 12.09.03 A |
| | S. | 2201/2 | DENISE DA SILVA BRAGA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05 | | 26.09.03 |
| Função Gratificada de Chefe do Setor de Pagadoria 403/11326 | | | | | |
| 2 | T. | 1598/2 | EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06 | Licença-Prêmio | 19.09.03 a |
| | S. | 6191/1 | CÁSSIA SILVA FEHSE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00 | | 03.10.03 |
| Função Gratificada de Setor de Escrituração 403/11110 | | | | | |
| 3 | T. | 5590/5 | EDISON GARCIA/Contador/ES-2.09.NS.A.01 | Férias | 02.10.03 A |
| | S. | 5589/7 | VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01 | | 31.10.03 |
| Função Gratificada de Chefe de Serviço de Contabilidade 403/11003 | | | | | |
| 4 | T. | 5589/7 | VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.01 | Substituindo outra Função Gratificada | 02.10.03 a |
| | S. | 5595/4 | SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO/Contador/ES-2.09.NS.B.02 | | 31.10.03 |
| Função Gratificada de Setor de Receita 403/11128 | | | | | |

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1079 de 1º.10.03 (processo 3.7277.02.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1079

| Nº | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|---------|---|--------|---------------|
| 1 | T. | 31129/0 | IRINEU DORNELES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.D.07 | Férias | 07.11.03 A |
| | S. | 3554/3 | RAUL OLIVEIRA DA ROSA/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.B.03 | | 21.11.03 |
| Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Técnico 203/11106 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico | | | | | |

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

| | | |
|--|-------------|------------|
| Depósito(s) do dia 19.9.03 | | |
| NE 2003/15193 | DEP OF.007 | |
| Nome: ANA PAULA SANTOS RAMOS | | R\$ 500,00 |
| Aplicação: de 19.9 a 18.10.03. Comprovação: até 28.10.03 | | |
| Depósito(s) do dia 22.9.03 | | |
| NE 2003/17051 | PGM OF.632 | |
| Nome: KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO | | R\$ 840,00 |
| Aplicação: de 22.9 a 21.10.03. Comprovação: até 31.10.03 | | |
| Depósito(s) do dia 23.9.03 | | |
| NE 2003/17618 | SMS OF.082 | |
| Nome: SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR | | R\$ 500,00 |
| Aplicação: de 23.9 a 22.10.03. Comprovação: até 1º.11.03 | | |
| Depósito(s) do dia 26.9.03 | | |
| NE 2003/17966 | SPM OF.020 | |
| Nome: CARMEM LÚCIA PEREIRA | | R\$ 250,00 |
| NE 2003/18275 | SMS OF.090 | |
| Nome: MARIA DA GLÓRIA ACCIOLY SIRENA | | R\$ 500,00 |
| Aplicação: de 26.9 a 25.10.03. Comprovação: até 4.11.03 | | |
| Depósito(s) do dia 30.9.03 | | |
| NE 2003/17276 | DEP OF.008 | |
| Nome: JACINTA HELENA MATTÉ | | R\$ 500,00 |
| NE 2003/17598 | SMOV OF.627 | |
| Nome: CARLA ROLIM STONE | | R\$ 236,88 |
| NE 2003/17765 | SMS OF.100 | |
| Nome: MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17769 | SMS OF.099 | |
| Nome: ROSEMARY CANAZARO COUTINHO | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17772 | SMS OF.092 | |
| Nome: LORI MARIA GREGORY | | R\$ 500,00 |
| NE 2003/17774 | SMS OF.093 | |
| Nome: CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA | | R\$ 500,00 |
| NE 2003/17775 | SMS OF.096 | |
| Nome: ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17776 | SMS OF.097 | |
| Nome: CLEVI ELENA LAGNI | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17777 | SMS OF.098 | |
| Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17778 | SMS OF.091 | |
| Nome: JANE MARIA RÉOS WOLFF | | R\$ 500,00 |
| NE 2003/17780 | SMS OF.095 | |
| Nome: NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17782 | SMS OF.102 | |
| Nome: ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17783 | SMS OF.103 | |
| Nome: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS | | R\$ 480,00 |
| NE 2003/17784 | SMS OF.104 | |
| Nome: TERESINHA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA | | R\$ 480,00 |
| Aplicação: de 30.9 a 29.10.03. Comprovação: até 8.11.03 | | |
| Depósito(s) do dia 1º.10.03 | | |
| NE 2003/17053 | PGM OF.633 | |
| Nome: GREICE CARIN DO CANTO | | R\$ 840,00 |
| Aplicação: de 1º.10 a 30.10.03. Comprovação: até 9.11.03 | | |
| Depósito(s) do dia 2.10.03 | | |
| NE 2003/18302 | SMC OF.397 | |
| Nome: LIANE DOS SANTOS | | R\$ 500,00 |
| NE 2003/18596 | SME OF.573 | |
| Nome: LUIZ CARLOS BOTTEGA | | R\$ 450,00 |
| Aplicação: de 2.10 a 31.10.03. Comprovação: até 10.11.03 | | |

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.48978.03.5 – Defere, em 23.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por MÁRCIA NUNES GRECCO, assistente administrativa, 69560.1, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42857.03.1 – Indefere, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO DE BARROS, 78050.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44521.03.0 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimenta-

ção, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.44525.03.6 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por RUI BARBOSA, 46196.2, administrador.

Processo 1.45399.03.4 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS, 86454.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45400.03.2 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ANDRÉA LÚCIA CORSO, 86462.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45401.03.9 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por SOLEMAR LOTÁRIO KUFFNER, 77382.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45575.03.7 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por LÍVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 79377.8, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.45576.03.3 – Defere parcialmente, em 25.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por SELMA MARIA DA S. LEGRAMANTI, 85333.3, técnica enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45577.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por FERNANDO DA SILVA NUNES, 77144.4, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.45842.03.5 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por JOSEANE MARIA DA G. B. SOGARI, 79441.2, médica.

Processo 1.45852.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ÂNGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 79184.8, enfermeira.

Processo 1.45853.03.7 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por ELLEN CRISTINA C. BENEVENGA, 79182.2, enfermeira.

Processo 1.45855.03.0 – Defere parcialmente, em 23.9.03, o pedido de pagamento dos vales-alimentação, com base na proposição da Comissão deliberante e aprovada pelo Prefeito, através processo 1.60424.02.8, apresentado por MARIA CRISTINA A. DE OLIVEIRA, 74720.4, auxiliar de enfermagem.

Processo 1.46009.03.5 – Indefere, em 19.9.03, o pedido de incorporação de função gratificada de CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 52391.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.33837.03.1 – Assegura, em 2.10.03, a MARLI FROHLICH DE OLIVEIRA, 18522.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.01, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48937.03.7 – Assegura, a ROSA RIBEIRO RODRIGUES, 41458.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.9.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.10234.03.9 - Defere, em 30.9.03, em relação a FELIPA REGO FOLTZ, 14669.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 271 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 0 ano 9 meses 1 dia.

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.77 a 4.4.78.**

Processo 1.47726.03.2 - Defere, em 30.9.03, em relação a ALTAMIR DA SILVA, 53713.4, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 359 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 29 dias.

- **Ministério do Exército: de 3.2.81 a 31.1.82.**

Processo 1.50217.03.8 - Defere, em 30.9.03, em relação a FERNANDO NOGUEIRA TROIS, 9450.8, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 518 dias:

RGPS: 1 ano 5 meses 3 dias.

- **Associação Encarnacion Blaya: de 4.8.69 a 21.10.69;**
- **Banco Nacional do Comércio: de 1º.7.70 a 11.6.71;**
- **Fundação IBGE: de 4.9.72 a 7.12.72.**

Processo 3.4955.03.0 - Defere, em 30.9.03, em relação a EUGÊNIO ROSA MARCIANO, 4438.8, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2816 dias:

RGPS: 7 anos 8 meses 21 dias.

- **Iesa Instaladora Elétrica S/A: de 8.6.88 a 9.6.89;**
- **Singel Engenharia Ltda.: de 21.6.89 a 29.11.91;**
- **Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 18.12.91 a 21.11.94.**
- **Segurança e Transportes de Valores Ltda.: de 28.12.94 a 7.3.95;**
- **Paulo Roberto de Oliveira Pegas: de 13.2.87 a 8.4.88.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.33364.03.6 – Complementa, em nome de RENAN CARVALHO FAGUNDES, técnico em enfermagem, 49607.5, da Secretaria Municipal de Saúde, este despacho que deferiu a redução de carga horária para estudo, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2103 de 28.8.03, fazendo constar a expressão para o segundo semestre letivo/03.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4005.03.1 – Defere, em 3.10.03, em relação a PERI RONDON BRAZ, 1569.3, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4392.03.5 – Defere, em 3.10.03, em relação a JOSÉ CIRO XAVIER PINHEIRO, 1642.8, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4623.03.7 – Defere, em 3.10.03, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDA, 4337.2, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.5025.03.6 – Defere, em 3.10.03, em relação a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, assistente administrativa, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4536.03.7 - Relota JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, da DVR para Superintendência de Operações, a contar de 1º.7.03.

Processo 3.5193.03.6 - Relota LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA, 4602.9, assistente administrativo, da DVR para a Coordenação de Planejamento, a contar de 1º.11.03.

Processo 3.5250.03.0 - Relota EROCI DA CONCEIÇÃO, 2585.4, contínuo da Superintendência Comercial para DVF – EQAD/F, a contar de 1º.10.03.

CÂMARA

LEI N.º 9.224, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

Altera a denominação Rua Dona Cecília para Largo Dr. Fernando Kroeff no trecho entre a Rua José de Alencar e o Largo dos Campeões, no Bairro Azenha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art.

77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação Rua Dona Cecília para Largo Dr. Fernando Kroeff no trecho entre a Rua José de Alencar e o Largo dos Campeões, no Bairro Azenha, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Dirigente e Patrono do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

CONTRATADA: Representações Saci Ltda.

OBJETO: Aquisição de 8 refrigeradores comerciais

PRAZO: 6 meses.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 55/03 – Processo 001.046629.03.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS – 4490.5200.1700, com recursos do convênio AIDZ III, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 14525-4.

VALOR: R\$ 15.592,00

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da **CONCORRÊNCIA 9/03, PROCESSO 001.023422.03.3**, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado de 2.10.03, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO REG.

| | | | | |
|---------|-------------------------------------|------------|----|-------|
| 1039205 | Cera para osso | CIRUMEDICA | CX | 46,00 |
| 1039213 | Fio cirúrgico aço inox,nº0 | CIRUMÉDICA | EV | 1,06 |
| 1039239 | Fio cirúrgico aço inox,nº1 | CIRUMEDICA | EV | 1,06 |
| 1039247 | Fio cirurgico aço inox nº2-0 | CIRUMEDICA | EV | 1,40 |
| 1039296 | Fio cirurgico cromado catgut nº1 | CIRUMEDICA | EV | 4,10 |
| 1039437 | Fio cirurgico catgut simples nº 2-0 | CIRUMEDICA | EV | 2,50 |
| 1039452 | Fio cirurgico catgut simples nº 3-0 | CIRUMEDICA | EV | 2,10 |
| 1039528 | Fio cirurgico linho nº 2-0 | CIRUMEDICA | EV | 1,90 |
| 1039536 | Fio cirurgico linho Nº3-0 | CIRUMEDICA | EV | 3,05 |
| 1039551 | Fio cirúrgico nylon nº 10-0 | CIRUMÉDICA | EV | 29,80 |
| 1039577 | Fio cirurgico nylon nº 2-0 | SHALON | EV | 1,29 |
| 1039619 | Fio cirurgico nylon nº 3-0, ag.3 cm | SHALON | EV | 1,29 |
| 1039742 | Fio cirúrgico poly vicryl nº5-0 | ETHICON | EV | 4,00 |
| 1039809 | Fio cirúrgico poliéster nº 5-0 | CIRUMÉDICA | EV | 26,00 |
| 1039817 | Fio cirurgico poliéster nº0 | CIRUMEDICA | EV | 3,80 |
| 1039825 | Fio cirurgico poliéster nº2-0 | CIRUMEDICA | EV | 3,80 |
| 1039841 | Fio cirurgico poliéster nº 3-0 | CIRUMEDICA | EV | 3,80 |
| 1040005 | Fio cirurgico seda preta nº 2-0 | CIRUMEDICA | EV | 4,40 |
| 1040021 | Fio cirurgico seda preta nº3-0 | CIRUMEDICA | EV | 3,40 |
| 1040062 | Fita cardíaca | CIRUMEDICA | CX | 29,00 |

JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0002-84
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 154
São José dos Campos/SP

CÓD. NOVO MATERIAL MARCA UNIDADE PREÇO REG.

| | | | | |
|---------|--|---------|----|-------|
| 1039221 | Fio cirúrgico aço inox nº 1, 1/2 circulo | ETHICON | EV | 17,00 |
| 1039254 | Fio cirúrgico catgut nº0, ag. 4 cm | ETHICON | EV | 2,31 |
| 1039262 | Fio cirúrgico catgut nº 0, ag. 3 cm | ETHICON | EV | 2,72 |
| 1039270 | Fio cirurgico catgut nº0 ag. (3/8) 3 cm | ETHICON | EV | 2,72 |
| 1039288 | Fio cirúrgico catgut cromado nº01 | ETHICON | EV | 2,89 |
| 1039304 | Fio cirúrgico catgut nº 2-0 ag.(1/2) 2,5 cm | ETHICON | EV | 1,89 |
| 1039320 | Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag.3 cm | ETHICON | EV | 2,66 |
| 1039338 | Fio cirurgico catgut nº 2-0 ag. 4 cm | ETHICON | EV | 2,89 |
| 1039346 | Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 ag.(1/2) 2,5 cm | ETHICON | EV | 1,28 |
| 1039353 | Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3,5 cm | ETHICON | EV | 2,78 |
| 1039361 | Fio cirurgico catgut nº 3-0 ag. 3 cm | ETHICON | EV | 2,66 |
| 1039379 | Fio cirúrgico catgut cromado nº 4-0 ag. (1/2) 1,5 cm | ETHICON | EV | 3,02 |
| 1039387 | Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm | ETHICON | EV | 3,70 |
| 1039395 | Fio cirurgico catgut cromado nº 5-0 ag. 1,5 cm | ETHICON | EV | 3,02 |
| 1039403 | Fio cirurgico catgut nº0 ag. 3cm | ETHICON | EV | 2,81 |
| 1039411 | Fio cirurgico catgut nº2-0 ag. 2,5 cm | ETHICON | EV | 2,03 |
| 1039429 | Fio cirurgico catgut nº2-0 Ag. 3 cm | ETHICON | EV | 1,86 |
| 1039445 | Fio cirurgico catgut nº3-0 Ag. 3 cm | ETHICON | EV | 1,92 |
| 1039460 | Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0 ag. | | | |

| | | | | |
|---------|---|---------|------|-------|
| 1039478 | (1/2) 2 cm | ETHICON | EV | 2,50 |
| 1039468 | Fio cirurgico catgut nº 4-0 ag. 2 cm | ETHICON | EV | 2,50 |
| 1039494 | Fio cirúrgico catgut simples nº 5-0 ag. (1/2) 2 cm | ETHICON | EV | 3,95 |
| 1039502 | Fio cirurgico linho nº0 ag. 3 cm | ETHICON | EV | 3,54 |
| 1039510 | Fio cirurgico linho nº0 ag. Curva 3/8 3 cm | ETHICON | EV | 3,54 |
| 1039569 | Fio cirurgico linho nº2-0 ag.3 cm | ETHICON | EV | 3,54 |
| 1039585 | Fio cirurgico nylon nº2-0 Ag. 2 cm | ETHICON | EV | 1,34 |
| 1039593 | Fio cirurgico nylon ag. 4 cm nº2-0 | ETHICON | EV | 1,51 |
| 1039601 | Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2,4 cm | ETHICON | EV | 1,43 |
| 1039627 | Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 3-0 ag.(3/8) 2 cm | ETHICON | EV | 1,26 |
| 1039635 | Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2,4 cm | ETHICON | EV | 1,31 |
| 1039643 | Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 4-0 ag.(3/8) 2 cm | ETHICON | EV | 1,24 |
| 1039650 | Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 5-0 ag. (3/8) 2 cm | ETHICON | EV | 1,17 |
| 1039668 | Fio cirurgico nylon nº6-0 ag. 2 cm | ETHICON | EV | 1,29 |
| 1039676 | Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag. 3 cm | ETHICON | EV | 5,21 |
| 1039684 | Fio cirurgico poly vicryl nº0 ag.4 cm | ETHICON | EV | 8,41 |
| 1039692 | Fio cirurgico poly vicryl nº1 ag. 5 cm | ETHICON | EV | 8,97 |
| 1039700 | Fio cirurgico poly vicryl nº 1 ag. 4 cm | ETHICON | EV | 6,27 |
| 1039718 | Fio cirurgico poly vicryl nº 2-0 ag.2,5 cm | ETHICON | EV | 5,91 |
| 1039726 | Fio cirurgico poly vicryl nº2-0 ag.3cm | ETHICON | EV | 5,17 |
| 1039734 | Fio cirurgico poly vicryl nº3-0 ag. 2,5 cm | ETHICON | EV | 5,48 |
| 1039759 | Fio cirurgico poly vicryl nº4-0 ag. 1,5 cm | ETHICON | EV | 6,14 |
| 1039767 | Fio cirurgico poly vicryl nº5-0 ag. 2 cm | ETHICON | EV | 7,31 |
| 1039775 | Fio cirurgico poly vicryl nº6-0 ag. 1,5 cm | ETHICON | EV | 7,02 |
| 1039791 | Fio cirurgico poliéster nº 3-0 2 ags. 2 cm | ETHICON | EV | 4,79 |
| 1039833 | Fio cirurgico poliéster nº5 ag.4,7 cm | ETHICON | EV | 30,72 |
| 1039858 | Fio cirurgico poliéster nº3-0 ag. 2,5 cm | ETHICON | EV | 5,15 |
| 1039866 | Fio cirurgico polipropileno nº0 ag. 4 cm | ETHICON | EV | 2,13 |
| 1039874 | Fio cirurgico polipropileno nº2 ag. 7,5 cm | ETHICON | EV | 9,55 |
| 1039882 | Fio cirurgico polipropileno nº2-0 ag. 2,5 cm | ETHICON | EV | 2,23 |
| 1039890 | Fio cirurgico polipropileno nº 2-0 ag. 3cm | ETHICON | EV | 1,95 |
| 1039908 | Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 2 cm | ETHICON | EV | 4,71 |
| 1039916 | Fio cirurgico polipropileno nº 3-0 2 ags. 3 cm | ETHICON | EV | 5,52 |
| 1039924 | Fio cirurgico polipropileno nº4-0 2 ags. 1,5 cm | ETHICON | EV | 5,07 |
| 1039940 | Fio cirurgico polipropileno nº 4-0 2 ags. 2cm | ETHICON | EV | 5,03 |
| 1039957 | Fio cirurgico polipropileno nº 6-0 2 ags. 1,3 cm | ETHICON | EV | 7,58 |
| 1040070 | Fio cirurgico polipropileno nº7-0 2 ags. 1 cm | ETHICON | EV | 20,78 |
| | Kit catarata, nº 10-0 2 ags. curvas 0,65 | ETHICON | Kits | 25,78 |

POINT SUTURE DO BRASIL – IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
C.N.P.J.:12.340.717/0001-61
ENDEREÇO: Rua Moacir, 435 – Fortaleza/CE

| | | | | |
|---------|--|------------------------|----|--|
| 1039973 | Fio cirúrgico seda preta nº0 ag. 3 cm | POINT SUTURE DO BRASIL | EV | |
| 1,78 | | | | |
| 1039981 | Fio cirúrgico seda preta nº 0 45 cm | POINT SUTURE DO BRASIL | EV | |
| 2,40 | | | | |
| 1039999 | Fio cirúrgico seda preta nº 2-0 ag. 3 cm | POINT SUTURE DO BRASIL | EV | |
| 1,75 | | | | |
| 1040013 | Fio de seda preta nº3-0 | POINT SUTURE DO BRASIL | EV | |
| 1,74 | | | | |

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor



AVISO DE TOMBAMENTO

PROCESSO 001.034304.02.9

ASSUNTO: Tombamento do Antigo Cine Capitólio – Prédio localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1.085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Parecer 41/02 de 4 de novembro de 2003, emitido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 20 de novembro de 2002, relativo ao Tombamento Provisório do imóvel localizado na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, esquina Av. Borges de Medeiros, centro, Porto Alegre, nesses termos: “ O Compah, em reunião realizada em 4.11.02, concorda com o pedido de tombamento do prédio do Cine Theatro Capitólio, face ao grande valor arquitetônico que apresenta, e o fato de ter sido uma

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

marco paisagístico no centro da cidade, apresentando hoje, plenas condições de continuar como um espaço referencial para cultura da cidade.”

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.044108.03.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona

OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.

VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.021553.03.3

CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira

OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.

VALOR: R\$3.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032716.03.6

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.033527.03.2

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates
OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.033528.03.9

CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$1.600,00 para cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032715.03.0

CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045056.03.0

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.032712.03.0

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput e III da Lei 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS**PROCESSO 001.044108.03.6**

CONTRATADO: Marilice Villeroy Corona

OBJETO: Contratação para a Coordenação de Artes Plásticas. O trabalho será desenvolvido em 2 etapas, a contar de 7.10.03.

VALOR: O valor total é de R\$2.400,00.

PROCESSO 001.021553.03.3

CONTRATADO: Edson Régis dos Santos Vieira

OBJETO: Contratação para realização de produção musical e arranjos relativos às músicas que comporão o CD do Projeto Memória Musical da Vila Maria da Conceição, dentro dos Projetos da Descentralização da Cultura, da Coordenação da Memória Cultural, sob a responsabilidade da Equipe de Projetos Especiais.

VALOR: R\$3.600,00.

PROCESSO 001.032716.03.6

CONTRATADO: Marcelo Mendes Gonçalves

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de violão e cavaquinho na Pequena Casa da Criança – Região Partenon - dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.500,00, valor total.

PROCESSO 001.033527.03.2

CONTRATADO: Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha, Luís Mário Cladera Cohn e Roger Alex Kichalowsky Prates

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria .

VALOR: O valor total do cachê dos oficineiros Luís Flávio de Lacerda Vitola, Eduardo Vergara Rocha e Roger Alex Kichalowsky Prates será de R\$ 1.600,00 cada; o valor total do cachê do oficineiro Luís Mário Cladera Cohn é de R\$ 2.400,00 .

PROCESSO 001.033528.03.9

CONTRATADO: Lisângela Torres da Silva Renê de Moraes Ruduit, Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Daniela Mendes Cidade

OBJETO: Contratação para atuarem nas Oficinas de Artes Plásticas, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria

VALOR: R\$1.600,00 para cada artista.

PROCESSO 001.032715.03.0

CONTRATADO: Marcos Afonso Ginar de Araújo, Karine da Cunha Bonilla, Régis Monticelli, Guarajara Santos Sousa e Jorge Fernando Herrmann.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.120,00 cada artista .

PROCESSO 001.045056.03.0

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical na abertura da V Conferência Municipal da Cultura, no dia 3.10.03, na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$1.800,00.

PROCESSO 001.032712.03.0

CONTRATADO: Alexandre Guterres, Adriana Deffenti, Ivair Ricardo da Silva Oliveira, Fausto do Prado Bystronsky e Geraldo Guimarães Filho.

OBJETO: Contratação para ministrar Oficinas Populares de Música, dentro do Projeto de Descentralização da Cultura desta Secretaria.

VALOR: R\$1.120,00 cada artista

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura



JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 10/03

OBJETO: Aquisição de Material Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o julgamento das propostas de preços das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

A Comissão de Licitação, após a análise das propostas, considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

- Planet Copy Ltda.: no ITEM 6;
- Fábio Wurlitzer: nos ITENS 1, 2, 8, 11;
- E. Fioreze: no ITEM 5;
- Gráfica RJR Ltda.: nos ITENS 4, 12, 14, 15;
- Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica: nos ITENS 9, 13.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os ITENS 7, 16 e 17 não foram cotados.

Houve empate nos seguintes itens:

- ITEM 3: entre as empresas Planet Copy Ltda e Júlio C. Sayão dos Santos Gráfica.
- ITEM 10: entre as empresas Planet Copy Ltda e Gráfica RJR Ltda.

O sorteio dos itens indicados acima será realizado no dia 9.10.03, às 10h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/03

PROCESSO 008.010638.03.2

OBJETO: Gasolina Aditivada.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Gasolina Aditivada.
CONTRATADA: Megapetro Petróleo Brasil Ltda.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,89
QUANTIDADE: 15.000 litros
TOTAL DA COMPRA: R\$ 28.350,00
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII da Lei 8666/93.

ROBERTO LORO CEZIMBRA
Coordenador de Compras e Licitações



EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS

1) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, o Movimento pelos Direitos da Criança e do adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13732.

REGISTRO: 27155.

DATA: 12.8.03

PRAZO: inalterado.

2) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal da Fazenda, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, com intervenção da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: intercâmbio de informações e à implantação de con-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

dições e procedimentos operacionais relativos aos cadastros de pessoas jurídicas.

REGISTRO: 27161.

DATA: 7.8.03.

PRAZO: 60 meses.

3) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Nazaré.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA

REGISTRO: 27226.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 30.6.05.

4) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e o Grupo Espírita Francisco Xavier.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 019616

REGISTRO: 27227.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 31.3.05.

5) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e o Clube de Mães Jardim Cascata.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 019582

REGISTRO: 27228.

DATA: 18.8.03

PRAZO: inalterado.

6) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores do Bairro Guarujá.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.

REGISTRO: 27229.

DATA: 18.8.03.

PRAZO: 1º.7.05.

7) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e a Creche Comunitária Criança Cidadã.

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 19979.

REGISTRO: 27247.

DATA: 20.8.03

PRAZO: 31.7.03.

8) CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária José Martí.

OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para

implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.
REGISTRO: 27261.
DATA: 25.8.03
PRAZO: 31.7.05.

9) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e Itamar dos Santos Trajano.
OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.
REGISTRO: 27264.
DATA: 25.8.03
PRAZO: 30.6.05.

10) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/POA
OBJETO: Co-responsabilidade na operacionalização da ampliação do atendimento das áreas de saúde e educação à crianças, jovens e adultos, portadores de necessidades educativas especiais, do Município de Porto Alegre.
REGISTRO: 27433.
DATA: 2.9.03
PRAZO: 31.12.03.

11) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, com a intervenção da SMIC, e a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 4.
REGISTRO: 27437.
DATA: 3.9.03.
PRAZO: 30.9.03

12) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.
OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para implementação do movimento de alfabetização – MOVA/POA.
REGISTRO: 27444.
DATA: 4.9.03.
PRAZO: 31.8.05.

13) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária Jardim da FAPA/ Creche Comunitária Tia Helena.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26583.
REGISTRO: 27446.
DATA: 4.9.03.
PRAZO: inalterado.

14) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação dos Moradores da Vila Tecnológica.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 26234.
REGISTRO: 27447.
DATA: 4.9.03.
PRAZO: inalterado.

15) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comunitária Paroquial/Creche Acompar Núcleo I.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13078.
REGISTRO: 27448.
DATA: 4.9.03
PRAZO: inalterado.

16) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Ação Comu-

nitária Paroquial/Creche Acompar Núcleo II.
OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 13130.
REGISTRO: 27450.
DATA: 4.9.03.
PRAZO: inalterado.

17) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Fundação Cultural Palmares.
OBJETO: Concessão de apoio financeiro para a realização do "Projeto de Elaboração de Laudo Antropológico de Reconhecimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Família Silva, para cumprimento ao artigo 68/ADCT."
REGISTRO: 27452.
DATA: 19.8.03
PRAZO: 10.8.04.

18) **CONVENENTES:** Município de Porto Alegre e a Associação Comunitária de Moradores do Jardim Urubatan.
OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.
REGISTRO: 27460.
DATA: 8.9.03.
PRAZO: 1º.7.05.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

JOÃO VERLE,
Prefeito



ATA DE JULGAMENTO CONVITE 19/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 19/03, para aquisição de material esportivo.

- Julgar vencedora as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Educadora Comércio de Materiais Ltda
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 830,50

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Meza Comercial Ltda
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 49,80

Marona e Marona Ltda
ITEM: 3
VALOR TOTAL: R\$ 191,90

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 20/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 20/03, para aquisição de material elétrico.

- Julgar vencedora as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Ferragem Kavalhada Ltda
ITENS: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 22, 23 e 24.
VALOR TOTAL: R\$ 1.252,90

Metálica Indústria e Comercio de Metais Ltda
ITENS: 02, 14, 21, 26 e 27
VALOR TOTAL: R\$ 2.174,00

L.H. Franco Costa ME
ITENS: 04, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19 e 20.
VALOR TOTAL: R\$ 1.418,00

Meza Comercial Ltda
ITENS: 25 e 28.
VALOR TOTAL: R\$ 513,94

Porto Alegre, 30 de setembro de 2003

ANA PAULA MOTTA COSTA
Presidente



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 8/03 PROCESSO 001.038669.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Edital referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego, no que se refere às datas, horário e local de (1) recebimento dos documentos de habilitação das empresas não-cadastradas no CESO/SMOV e (2) de apresentação dos documentos de habilitação das empresas cadastradas e das propostas de todos os licitantes, que passam a ser, respectivamente, 24 de outubro de 2003, às 14h30min, e 27 de outubro de 2003, às 9h30min, ambas as reuniões no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, em razão do mesmo não ter sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7 de outubro de 2003, ficando sem efeito a publicação do Edital efetuada no Diá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

rio Oficial de Porto Alegre do dia 8.10.03 e no Jornal Zero Hora do dia 7.10.03.
 Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital, cuja íntegra e demais informações atinentes ao certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, no 5.º andar do endereço acima, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONVITE 8/03 PROCESSO 001.038675.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO retifica o Edital referente à licitação em epígrafe, cujo

objeto trata da contratação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego, no que se refere à data, horário e local de apresentação dos documentos de habilitação e propostas dos licitantes, que passa a ser 17 de outubro de 2003, às 9h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, em razão do mesmo não ter sido publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 7.10.03, ficando sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 8.10.03.

Permanecem inalteradas e inteiramente ratificadas as demais disposições do Edital, cuja íntegra e demais informações atinentes ao certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica desta Secretaria, localizada no 5.º andar do endereço acima, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



DECLARAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, por

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente autoriza a permuta referente às unidades 117 e 149 da Quadra S da V Unidade da Vila Restinga, e efetuada entre VALDIR RODRIGUES DORNELES e VERA LUCIA PERES DORNELES com JOSÉ DARCI DOS SANTOS e FLORINDA AMARO DOS SANTOS, bem como cancelar os direitos decorrentes da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de VALDIR RODRIGUES DORNELES e VERA LUCIA PERES DORNELES, residente em local incerto e

não sabido, que tem como objeto o imóvel localizado na V Unidade da Vila Nova Restinga, Quadra "S", Lote 117, nesta Capital, por transgressão à cláusula 1.6 daquele instrumento, a qual dispõe:

"1.6. A Concessão de Direito Real de Uso é intransferível sendo que se resolverá, antes de seu termo em favor desta Autarquia se o beneficiário transferir, transmitir, ceder o imóvel a terceiros a qualquer título ou tornar-se proprietário do imóvel."

Assim, considerando-se a infração à cláusula apontada no presente ato, bem como as provas constantes dos autos dos processos 004.002938.00.6 e 004.002906.00.7, onde estão demonstrados os fatos que levaram ao descumprimento das condições estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação aos concessionários, onde os titulares cederam o bem a outras pessoas, em cessão não autorizada, e terminaram por sair do referi-

do loteamento, com ânimo de desistirem do imóvel, implicando a sua resolução de pleno direito, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigos 5º, § 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10789/93 o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso, formalizada a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imó-

vel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados. Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA
Diretor-Geral



ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

CONVITE 003.080367.03.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a nova data de abertura do Convite 003.080367.03.8 - "Recuperação dos Tanques e Bacia de Contenção de Ácido Fluossilícico na Eta São João", será no dia 20 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 13 de outubro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 96/03-DVR-PROCESSO 003.080389.03.1 - "Aquisição de Motores Elétricos e Componentes."
ABERTURA: 27.10.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral



RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 2

PROCESSO 005.002832.03.8

Contratação de empresas para a locação de 13 veículos tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto, contra a decisão da Comissão Julgadora, na fase de habilitação da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa D.A. Transportes Ltda, foi indeferido em 7.10.03.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 22.9.03 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Outrossim, comunica que os envelopes de n.ºs 2 contendo as propostas das empresas habilitadas serão abertos no dia 13 de outubro de 2003, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

NOTIFICANTE: Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo/SMS

NOTIFICADA: JRP Serviços de Administração de Feiras e Exposições Ltda

MOTIVO: Defesa prévia quanto à intenção da SMS em rescindir o contrato e aplicar penalidade de declaração de inidoneidade da empresa contratada, face à paralisação dos serviços por mais de 24 horas.

PRAZO: cinco dias

PROCESSO 001.053186.03.6

CONTRATO: 12681

BASE LEGAL: Artigos 78, V e 87, IV da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003

MÁRCIA CARCUCINSKI
Coordenadora de Apoio Técnico Administrativo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA/
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.046052.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: Rádio Gaúcha S/A (R\$ 4.571,70), Rádio Guaíba Ltda. (R\$ 2.626,40), Rádio e TV Portovisão Ltda. (R\$ 1.964,90), Empresa Portoalegrense de Comunicação Ltda. (R\$ 2.675,40).

OBJETO: Contratação de emissoras de rádio para divulgação da Meia Maratona de Porto Alegre.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.838,40.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

AYRTON KANITZ
Coordenador de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 92/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição parcelada de turbinas à base de troca e em Regime de Consignação, conforme ata de 3.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial Rodrisa Ltda. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/03

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 25.9.03, de acordo com o que consta no expediente 002.071827.03.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a praça conhecida como "Recanto da Floresta", localizada na esquina da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Cristóvão Colombo, com aproximados 34,81m de comprimento e 11,15m de largura.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1121

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Kubitscheck Ltda ME.

OBJETO: Substituição do veículo, Tipo Caminhão Grande com Cabine Dupla, placas HOM5859 pelo de placas IEO2125.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2003.

JEFERSON SARTI TARRAGÔ,
Coordenador de Transportes Administrativos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

JULGAMENTO DE RECURSO

CONVITE 1/03

PROCESSO 40/03

A EPATUR S/A, torna público que indeferiu o recurso apresentado pela empresa Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda., ratificando a inabilitação da mesma. Fica marcada a sessão de abertura dos envelopes 2 - Proposta do certame em epígrafe para às 15h do dia 10 de outubro de 2003, na sala de reuniões, na Travessa do Carmo, 84.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH
Diretora-Presidente

3ª Perimetral

Prorrogadas até dia 15 inscrições para Meia Maratona do Mercosul

Foram prorrogadas até a próxima quarta-feira, dia 15, as inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/3.ª Perimetral, que será realizada dia 19 de outubro, domingo. As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone 3311.4877; por e-mail, nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br; e pela EBCT, endereçadas à Abram (Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Teresa, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS). As inscrições custam R\$ 15,00 por atleta, mais

um quilo de alimento não-perecível, para doação ao Programa Fome Zero Porto Alegre.

O evento distribuirá mais de R\$ 30 mil em premiações. A Meia Maratona é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), e patrocínio da Eletrobrás. Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadoras de deficiência.

A competição abre um circuito inédito na Capital. Quando oficializada no Calendário de Eventos de Porto Alegre, deve se transformar em uma das principais competições do País. Haverá duas provas, individual e de revezamento (esta última modalidade realizada pela primeira vez



Percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto do complexo viário

na cidade). O percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral, com largada às 9h (horário de verão), na esquina das avenidas Salvador França e Ipiranga.

A premiação é a maior oferecida no País: R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo lugar; R\$ 800,00 para o terceiro; R\$ 600,00 para o quarto, e R\$ 500,00 para a quinta colocação. Todos os participantes que completarem a prova receberão medalhas. Além de estimular a prática de esportes entre os portadores de deficiência, a premiação vai ajudar na aquisição dos equipamentos de corrida para aqueles que se locomovem em cadeiras de rodas.

A inscrição que não for realizada na Avega só será aceita mediante comprovante de depósito bancário na agência 1889.9 do Banco do Brasil SA, conta n.º 7.356-3, entregue pelo atleta durante a retirada do kit (camiseta, numeração de participante e instruções da corrida), no dia 18 de outubro, das 9h às 17h, na Escola de Educação Física da Ufrgs (Esef), Rua Felizardo Furtado, n.º 750, Bairro Jardim Botânico.

Há 29 categorias, três para portadores de deficiência e outras 26 por idades. Para se inscrever, os menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida em cartório.

COMUNICAÇÃO

Jornais de bairro se unem para criar rede de cooperação

Pequenos empresários e representantes de oito jornais de bairros de Porto Alegre reuniram-se terça-feira, na sala 505 da Usina do Gasômetro e deram início à implantação de uma rede de cooperação do setor. A iniciativa faz parte de um convênio da Prefeitura com a Universidade Feevale e nasceu da necessidade de fortalecer as micro, pequenas e médias empresas, com o propósito de fazer frente aos novos desafios que o mercado consumidor impõe aos empreendedores.

Esta união coloca à disposição dos empreendedores um conjunto de instrumentos que viabilizam a formação de redes empresariais. Entre elas estão o repasse de uma metodologia específica, cursos de capacitação, planejamento estratégico e assessoria técnica para cada rede. Um novo encontro foi marcado para a próxima terça-feira, quando o grupo discutirá temas como estatuto social, regimento interno e código de ética.

A criação da rede de jornais de bairro foi uma das propostas apresentadas durante a 1.ª Conferência Municipal de Comunicação Social, realizada em maio. Integra as políticas públicas de comunicação social implementadas pela Prefeitura.

A formação de rede permite a realização de ações conjuntas, facilitando a solução de problemas comuns e viabilizando novas oportunidades. Essas iniciativas permitem às empresas reduzir custos, dividir riscos, conquistar novos mercados, qualificar produtos e serviços e ter acesso a novas tecnologias. Cerca de 30% da economia francesa e 20% da economia italiana são movimentadas por redes, que geram bons negócios e aumentam os empregos.

O presidente da Associação dos Jornais de Bairros de Porto Alegre (Ajob), Gustavo Cruz, considera produtiva a iniciativa porque pode diminuir custos de impressão e de distribuição. Lembra que os jornais já estão organizados em forma de uma rede de cooperação.

Participaram do encontro proprietários ou representantes das seguintes publicações: Fala São João, Jornalecão, Jornal do Centro, Mais Petrópolis, Destak, Jornal Bela Vista, Espaço Aberto e Jornal Já.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Conselheiros do OP explicam suas atribuições ao presidente Lula

Os integrantes do Conselho do Orçamento Participativo (COP) conversaram sobre o funcionamento do órgão com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante a visita ao Paço Municipal, no sábado passado. Salientaram a importância do COP como instância máxima de deliberação popular no Governo Municipal e de participação direta da comunidade, tendo por finalidade planejar, propor, fiscalizar e deliberar sobre a receita e a despesa da Prefeitura.

Cabe ao COP, entre outras atribuições, analisar, definir e votar o Plano Plurianual do Município, que é enviado à Câmara Municipal no primeiro ano de cada mandato do Governo Municipal e também sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é enviada anualmente ao Legislativo. Também vota o orçamento anual, que igualmente é enviado à Câmara. É atribuição do COP aprovar o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) da cidade, assim como acompanhar a execução ou implantação de demandas da participação popular.

DIA DA CRIANÇA

Museu Joaquim José Felizardo oferece programação infantil

A partir da próxima segunda-feira, o Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582) promove uma série de atividades comemorativas ao Dia da Criança. Espetáculos teatrais, oficinas e exposição de origami, histórias em quadrinhos e palestras serão realizados até dia 18. Promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), as atividades são todas gratuitas (algumas precisam ser agendadas previamente pelo telefone 322166-22, ramais 259 ou 253).

Programação: dia 13, 15h, Espetáculo teatral "Cri Cri, o Grilo Gaudério", com o grupo de alunas da Oficina Ensina-me a Viver, direção de Izabel Ibias (agendamento prévio); dia 14, 10h, Espetáculo de teatro infantil "O Palhacinho Peralta", com o grupo "Trupe Escatológica de Perto Ninguém é Normal", direção Leonardo Bizarro (agendamento prévio); de 14 a 18, exposição de origami "Consciência Ecológica", trabalhos de Hermógenes de Oliveira Júnior; dia 15, 16h, palestra "A Representação da Criança nas Imagens dos séculos 19 e 20", com a historiadora Jane Mattos; dia 16, das 14h30min às 16h30min, oficinas de origami, com Hermógenes de Oliveira Júnior, dirigidas a alunos de 4.ª e 5.ª séries do ensino fundamental (agendamento prévio para turmas de 20 alunos); dia 17, das 14h30min às 16h, oficinas de origami para professores de ensino fundamental (com agendamento prévio); dia 18, 16h, oficina de histórias em quadrinhos com o professor Marcos Pinto Gomes, dirigida a professores e alunos (agendamento pelo telefone 322166-22, ramal 259 ou 253).